



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4761/05
PLL Nº 222/05

112

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 018 /06 – CEDECONDH

Determina a reserva de bancos nos transportes coletivos do Município de Porto Alegre para uso exclusivo de idosos, portadores de deficiência física, gestantes e obesos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

As Comissões de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul e de Urbanização, Transportes e Habitação manifestaram-se pela aprovação do Projeto.

Esta Relatora concorda com o teor da Proposição, que possui mérito e é constitucional, por isso vota pela **aprovação** do presente Projeto.

Sala Luiz Goulart Filho, 22 de março de 2006.

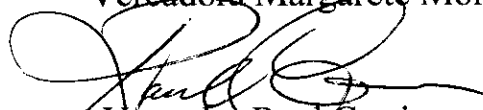

Vereadora Maria Celeste,

Aprovado pela Comissão em 28-03-06


Vereador Carlos Todeschini - Presidente

Vereadora Margarete Moraes

Vereador Maurício Dziedricki - Vice-Presidente


Vereador Raul Carrion


Vereador Eryno Besson